



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.513/2017

“Que reconhece e declara como de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Monte Líbano”.

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Monte Líbano (ACBML), inscrita no CNPJ sob o número 22.808.359/0001-22, nos termos da Lei Municipal 1.158/2007.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 11 de Julho de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

